
DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS PARA OS CURSOS DE ARTES VISUAIS E DESENHO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Serão oferecidos os seguintes Componentes Curriculares optativos a partir de abril de 2010:

Disciplina	Data das aulas
Oficina de Serigrafia Prof. Ana Luisa Almeida	12/07, 13/07, 14/07, 15/07, 16/07 (noite) 17/07 (manhã e tarde) 19/07, 20/07, 21/07, 22/07, 23/07 (noite) 24/07 (manhã e tarde) 14/08, 28/08, 11/09, 25/09, 09/10, 23/10 (manhã).

Art. 2º- A disciplina possui carga horária total de 80 horas, sendo 4 horas aula em cada turno.

Art. 3º - As matrículas poderão ser realizadas a partir do dia 27 de abril junto à Secretaria Acadêmica;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 27 de abril de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis